



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 080, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Designa gestor e membros para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre o Guarani Futebol Clube, e o município de Frederico Westphalen/RS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 35, inciso V, alíneas g e h, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e nos termos da Lei Municipal nº 5.068/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a Servidora Pública Municipal **MICAELLA MOSKVA**, Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, para a função de Gestora da parceria celebrada com o Guarani Futebol Clube, vinculada ao Processo Administrativo nº 38/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2023, que tem por objetivo a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação, com vistas a fomentar a prática esportiva no município, através da execução do projeto “Guarani Futsal 2022/2023”, autorizado através da Lei Municipal nº 5.068/2022, na forma estabelecida no plano de trabalho.

**Art. 2º** São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Designa os Servidores Públicos Municipais **MONICA FERRABOLLI**, detentora do cargo efetivo de professora, **RICARDO LUIZ TONELLO**, detentor do cargo efetivo de motorista, e **KATHIUSCIA ALEXANDRA PEZZINI FOLLE**, detentora do cargo de Fiscal de Tributos, sendo presidida por esta última.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Art. 4º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar a parceria celebrada com o Guarani Futebol Clube, vinculado ao processo administrativo nº 38/2023, inexigibilidade de chamamento público nº 11/2023, que tem por objetivo a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação, com vistas a fomentar a prática esportiva no município, através da execução do projeto “Guarani Futsal 2022/2023”, autorizado através da Lei nº 5.068/2023, na forma estabelecida no plano de trabalho.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

*JOSÉ ALBERTO PANOSSO*  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e publique-se:  
Ato publicado em 28/02/2023.

*CLAUDIA MELO*  
*Assessora Administrativa*

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)